
EDITAL

RICARDO JOÃO DE OLIVEIRA MARQUES, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica e Presidente da Comissão Recenseadora, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 57º, nº4 e artigos 60º a 65º, da Lei 13/99, de 22 de Março (Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral), com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº47/2008, de 27 de Agosto, que se encontram disponíveis em formato de papel, tendo em conta a sua dimensão, a lista de alterações ocorridas nos cadernos de recenseamento desde o último ato eleitoral até 11 de novembro de 2020, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados.

Mais se informa que as reclamações terão de ser apresentadas por escrito, até dois dias antes do período de inalterabilidade dos cadernos eleitorais que decorre a partir de 09 de janeiro de 2021

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado na sede da Junta de Freguesia e no site www.jf-benfica.pt

Lisboa, 11 de dezembro de 2020

RP O PRESIDENTE
CARLA P
(Ricardo Marques)

